

*Ata da 1º (primeira) reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira. Aos (14) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2022) pelas 09:00 da manhã reuniram-se os membros da dita comissão Francisco Santana, Gustavo Veras e Josias Pereira de Carvalho, pra debater os Projetos de Lei Nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo que busca autorização para atualizar o vencimentos base dos servidores efetivos e comissionados do município de Ingazeira que não poderá ser inferior a 1.212,00 e do vencimento base dos Agentes comunitários de saúde e dos Agentes de Endemias, que fixa o valor de 1.750,00. Projeto de Lei Nº 03/2022, de autoria do Poder Executivo que busca autorização para instituir no âmbito do município de Ingazeira o Programa Municipal Cidade Minha que se regerá, quanto a sua operacionalidade, finalidade e objetivos pelos preceitos estabelecidos na presente Lei e demais atos administrativos. Projeto de Lei Nº 04/2022, de autoria do Poder Executivo que busca autorização para conceder gratificação aos servidores efetivos ou comissionados que exerçam função na comissão permanente de licitação, recebendo gratificação adicional aos seus vencimentos, decidido sobre emitir o parecer favorável da referida comissão. Na seqüência não havendo nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Então eu, Ana Rosa Pinheiro Diniz, servidora desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que vai ser assinada por mim e pelos vereadores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.*

*Ingazeira, 14 de fevereiro de 2022*



Presidente



RELATOR



MEMBRO